

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Objeto: ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.014.005, originada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024, na condição "carona", gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altamira/PA, para Aquisição de material de limpeza higienização, descartáveis, copa e cozinha e utensílios domésticos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência.

Ao

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira/PA.

Prezado Senhor,

Considerando a necessidade da contratação do objeto e que a presente ADESÃO se demonstrou o meio mais eficaz e vantajoso para o atual momento da gestão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altamira, apresentamos justificativa abaixo, nos termos da Lei e da fundamentação legal para a presente contratação:

Diante da referida necessidade foram efetuadas pesquisas no Sistema Banco de Preços, sendo que os mesmos estão em anexo ao ETP, onde pode ser verificado nos documentos ora citados, que os valores obtidos pela média se encontram-se acima do valor final identificado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2024.014.005 vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 014/2024, realizado pelo MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, inscrita no CNPJ nº 29.265.364/0001-85, que tem como objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de Aquisição de material de limpeza higienização, descartáveis, copa e cozinha e utensílios domésticos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, devidamente assinada, pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira/PA, juntamente com a empresa R. F. BARILE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.230.269/0001-46, com sede na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1653 – Sala A, Altos, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira, Pará, CEP 68372-005, telefone (93) 99172-2060, E-mail: rfbarileatm@gmail.com, sendo detentora dos preços e produtos registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2024.014.005 vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024, já identificada, considerando que especificações do produto atendem as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo/PA (Secretaria Municipal de Saúde).

A adesão da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo à Ata de Registro de Preços nº. 2024.014.005 de Altamira tem como fundamento a necessidade de garantir a continuidade e eficiência na Aquisição de material de limpeza higienização, descartáveis, copa e cozinha e utensílios domésticos. A seguir, destacam-se os principais motivos para a adesão:

- Necessidade administrativa: A demanda por tais materiais é essencial para o

funcionamento adequado das diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Trata-se de itens de uso rotineiro e imprescindível para a manutenção da higiene, da salubridade e do bom atendimento à população.

- **Vantajosidade da contratação:** A adesão à referida ata se mostra economicamente vantajosa, uma vez que os preços registrados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado, conforme levantamento preliminar realizado por esta municipalidade. Além disso, o processo licitatório foi conduzido em observância à Lei nº 14.133/2021, conferindo segurança jurídica ao procedimento.
- **Agilidade na contratação:** A adesão possibilita maior celeridade na aquisição dos bens necessários, evitando o risco de desabastecimento, especialmente em áreas sensíveis como a saúde pública. A tramitação de um processo licitatório próprio demandaria tempo superior, podendo comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais.
- **Capacidade técnica e logística do fornecedor:** A empresa registrada na ata possui sede no próprio município de Altamira/PA, o que facilita a logística de entrega e assegura a efetiva prestação contratual, reduzindo custos com transporte e prazos de fornecimento.
- **Legalidade da adesão:** A Ata prevê expressamente, em sua cláusula 6, a possibilidade de adesão por órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do certame, desde que haja justificativa de vantajosidade, compatibilidade de preços com os praticados no mercado e anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços é uma medida estratégica para garantir a eficiência da gestão pública, a economicidade e a continuidade dos serviços prestados à população de Brasil Novo.

Desde já, renovamos os votos de estima e apreço e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Brasil Novo, 14 de maio de 2025.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2025